

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

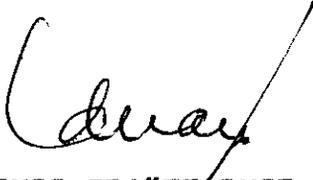
ATO DA REITORIA Nº 793 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I do Decreto Nº 94.664, de 23.07.87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 211ª reunião, realizada em 02/07/93,

R E S O L V E:

Proceder a progressão funcional, por avaliação acadêmica, do Servidor **JOSÉ CAMARGO DA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO MSC-2**, para o Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Engenharia Elétrica, a partir de **06/08/93**.

Brasília-DF, 08 de *Julho* de 1993.

  
**ANTONIO IBAÑEZ RUIZ**  
Reitor